



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n.º 723/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas/PA, 10 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Darci José Lermen
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000

Assunto: Projeto de Lei nº 063/2017

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia da Lei Municipal referente ao **Projeto de Lei nº 063/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda – CETER na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas – Pa, e dá outras providências”, **encaminhado para sanção em 21/03/2018**, por meio do Ofício nº 286/2018 (doc. em anexo). Informo que a referida lei foi solicitada, reiteradamente, à Procuradoria Geral do Município por meio dos Ofícios nº 411/2018, 522/2018 e 632/2018 (cópias em anexo), expedidos pela Diretoria Legislativa desta Casa e que até a presente data não foram respondidos.

Diante do exposto, solicito, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, o encaminhamento da lei referente ao Projeto de Lei nº 063/2017, em cumprimento ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.575/2014 (lei em anexo).

Caso não tenha sido sancionado e promulgado, no prazo legal, o Projeto de Lei nº 063/2017, que Vossa Excelência informe à Câmara Municipal a ocorrência da sanção tácita, encaminhando o número sequencial de lei destinado à promulgação e publicação, nos termos do §6º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e do §3º do artigo 263 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 13/07/18
HORA: 10:21
GABINETE DO PREFEITO